



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar

Em 27/11/2001

*Silvânia dos Reis Silva*

Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888

**DECRETO N.º 1759, de 27 de novembro de 2001.**

**Aprova o desmembramento e remembramento de lotes das Qd-28, Qd-29 e Qd-30, Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa, Folha 01 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XXIII da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o desmembramento dos lotes nº 1-A da Qd. 28; nº 1-A da Qd 29 e nº 01-A da Qd. 30, do qual resultará os seguintes lotes: nºs 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B e 6-B da Qd-28; 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B e 6-B da Qd-29 e 1-B, 2-B, 3-B e 6-B da Qd-30, todos do Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa, Folha 01, nesta Capital.

**Art. 2º** Aprovar o remembramento da Rua NC-01, entre as Ruas NC-12 e NC-06 e da Rua NC-03, entre as Ruas NC-12 e NC-06 ao lote de nº 1-A da Qd. 18 do loteamento acima.

**Art. 3º** As aprovações efetivadas nos artigos anteriores se baseiam nos projetos e memoriais descritivos constantes do Processo nº 1025326/2001, vez que os mesmos atendem aos requisitos da legislação em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 27 dias do mês de novembro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa da Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa da Silva**  
Advogado Geral do Município

*Valéria Hollunder*  
**Valéria Hollunder**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano

Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado

Palmas/TO 27/11/2001

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Silvânia dos Reis Silva*

Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888